



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 18/72

Enenda nº 1

EMENDA:

Redija-se o artigo 1º da seguinte forma:

" Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional até Cr\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas e dotações do orçamento vigente:

S A U D E

3.0.0.0.72 - Despesas correntes (mantido o projeto em sua redação original, eliminadas as dotações da epígrafe "GABINETE DO PREFEITO" - Serviços de Terceiros - e reduzido o crédito adicional no correspondente àquelas verbas.)

JUSTIFICATIVA:

Não pretende este vereador impedir a execução de obras de interesse do município, e, havendo o Sr. Prefeito justificado o pedido com demonstração de excesso de arrecadação previsível, parece-nos viável a proposição, com excessão de despesas do Gabinete do Prefeito - destinadas a "serviços de terceiros" cuja justificativa não foi feita pelo Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1.972.-

for a pioneer
pioneer in
and a teacher as
a professor.
John
Barrett, 2/8/72